

(ADVOGADO) OAB 22714 - MATHEUS TOFOLO CARNEIRO (ADVOGADO) . PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ VICE-PRESIDÊNCIA PROCESSO N.º: 0000496-77.2014.814.0000 AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL AGRAVANTE: CALILO JORGE KZAN NETO AGRAVADA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO - Desembargadora DESPACHO Trata-se de agravo em recurso especial (fls. 361/390), interposto por Calilo Jorge Kzan Neto, com apoio no art. 1.042 do Código de Processo Civil, contra decisão de não admissibilidade de recurso especial, fundada no enunciado 280 da Súmula do Supremo Tribunal Federal. Na fase de contrarrazões, aportou nos autos o Ofício n. 003/2021/GAB (protocolo 2021.00464950-19, fls. 397/420), no qual a ora agravada solicita representações judicial, por força do disposto nos arts. 27 e 28, II, da Lei Federal n. 8.906/1994. É o breve relatório. Declaro-me suspeito para atuar no presente feito, por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 145, §1.º, do Código de Processo Civil. Sendo assim, remetam-se os autos ao meu substituto regimental. Publique-se. Intimem-se. Belém/PA, _____ de maio de 2021. Desembargador Ronaldo Marques Valle Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

15ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **5 de maio de 2021**, por videoconferência, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, RAIMUNDO HOLANDA REIS, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, DIRACY NUNES ALVES, RONALDO MARQUES VALLE, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS e o Juiz Convocado ALTEMAR DA SILVA PAES**. Desembargadores justificadamente ausentes **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR e EVA DO AMARAL COELHO**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 10h9min.

PALAVRA FACULTADA

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro iniciou a sessão e registrou a presença do recém-empossado Procurador-Geral de Justiça, Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, o qual participa da sua primeira sessão do Tribunal Pleno, desejando-lhe as boas vindas e ressaltando que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) estará sempre aberto ao diálogo institucional. O Exmo. Sr. Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior pediu a palavra para agradecer a acolhida e justificar sua ausência nas sessões anteriores, em virtude de compromissos institucionais. Aproveitou a oportunidade para deixar o Ministério Público, em especial a Procuradoria-Geral de Justiça, à inteira disposição do TJPA. Em seguida, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente registrou, com muito pesar, o falecimento do servidor Sidney Augusto da Silva Garcez, Oficial de Justiça lotado na Central de Mandados do 2º Grau, ocorrido em 29/4/2021, em decorrência de complicações advindas da COVID-19, rogando a Deus o conforto aos seus familiares. O decano da corte, Exmo. Sr. Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, abonou a manifestação de pesar da Presidente, registrando, também com pesar, o falecimento do Procurador de Justiça aposentado Pedro Batista de Lima, rogando paz a sua alma e conforto aos seus familiares. O Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro pediu a palavra para lamentar profundamente os falecimentos, sobretudo do servidor Sidney Augusto da Silva Garcez, ressaltando que se tratava de um excelente servidor, com quem teve a oportunidade de trabalhar dentro

de seu Gabinete. A Exma. Sra. Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, do mesmo modo, lamentou os falecimentos ocorridos, desejando força aos familiares. Seguindo a mesma linha, a Exma. Sra. Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento se uniu às manifestações dos demais, no sentido de lamentar os falecimentos registrados. Em ato contínuo, a Exma. Sra. Desembargadora Diracy Nunes Alves se solidarizou com as famílias enlutadas. Na sequência, o Exmo. Sr. Juiz Convocado Altemar da Silva Paes, associou-se às manifestações de pesar registradas, acrescentando, ainda, com pesar, o falecimento do filho do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves, Sr. Marcos Antônio Ferreira das Neves Júnior. A Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos lamentou o falecimento de todos, registrando, com igual pesar, o falecimento do servidor Aldo Araújo Garcia, outra vítima da COVID-19. A Exma. Sra. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro cumpriu, ainda, o doloroso dever de registrar o falecimento do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Walmir Oliveira da Costa, o qual era paraense e seu amigo pessoal. Aproveitou o momento para pedir reflexão de todos sobre a vida e que possam valorizar cada momento com quem se ama. O Exmo. Sr. Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre lamentou profundamente o falecimento do Ministro do TST, por quem nutria uma amizade e respeito, ressaltando ter sido uma grande perda para o Estado do Pará. O Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro fez o seu registro de pesar e de solidariedade ao Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves, em virtude do falecimento de seu filho. A Exma. Sra. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro determinou expedição de ofícios de pesar às famílias enlutadas, em nome do Tribunal Pleno do TJPA. A Presidente seguiu fazendo uso da palavra para comunicar a todos a qualificação correspondente ao “Selo Prata de Qualidade”, conferido ao TJPA pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), parabenizando a todos, em especial a gestão do Exmo. Sr. Desembargador Leonardo de Noronha Tavares. O decano da corte aproveitou a oportunidade para igualmente parabenizar a gestão do Exmo. Sr. Desembargador Leonardo de Noronha Tavares pelo reconhecimento conferido ao TJPA pelo CNJ. Por fim, o Exmo. Sr. Desembargador Leonardo de Noronha Tavares agradeceu a todos, ressaltando que essa é uma conquista coletiva e não individual, ou seja, é de todo o TJPA.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 - INDICAÇÃO de 4 (quatro) magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará a serem homenageados na série "Perfil dos Magistrados do TJPA", nos termos das Resoluções nº 021/94-GP e nº 020/2011-GP (SIGA-DOC PA-MEM-2021/14038).

Decisão: suspensão a indicação para melhor análise da lista dos nomes e posterior inclusão na pauta da sessão do dia 12/5/2021. Em sessão, os Exmos. Srs. Desembargadores Milton Augusto de Brito Nobre e Rômulo José Ferreira Nunes indicaram os nomes dos Exmos. Srs. Desembargadores Jaime dos Santos Rocha e Werter Benedito Coelho.

2 - REQUERIMENTO formulado pelo Magistrado Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, para fins de participação em Curso de Mestrado em Direitos Fundamentais, junto à Universidade Federal do Pará - UFPA, a ser realizado em Belém, pelo período de 4 (quatro) semestres, com início previsto para abril do corrente ano (SIGA-DOC PA-REQ-2021/02340). PJECOR nº 0001337-02.2021.2.00.0814.

Decisão: à unanimidade, aprovado, ficando a lotação provisória do Requerente a critério discricionário da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0810969-16.2019.8.14.0000)

Impetrante: Bergson Pereira de Lima (Adv. Antonio Kennedy Lima Rocha - OAB/GO 50269)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Henrique Nobre Reis e OAB/PA 11284)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

- Na 14ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 28/4/2021, adiado a pedido do Relator.

- **Suspeições:** Des. Milton Augusto de Brito Nobre, Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

- Sustentação oral realizada pelo Procurador do Estado Henrique Nobre Reis.

Decisão: à unanimidade, rejeitada a preliminar de decadência suscitada pelo Estado do Pará. No mérito, também à unanimidade, segurança concedida, confirmando a liminar anteriormente deferida.

2 e Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0803070-93.2021.8.14.0000)

Requerente: Município de Oriximiná - Prefeito Municipal José Willian Siqueira da Fonseca (Adv. Chaieny da Silva Godinho e OAB/PA 26032)

Requerida: Câmara Municipal de Oriximiná (Advs. Lia Fernanda Guimarães Farias e OAB/PA 9428, Erika Auzier da Silva e OAB/PA 22036)

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: suspenso o julgamento, em virtude de pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto.

3 - Incidente de Assunção de Competência (Processo Judicial Eletrônico nº 0804216-43.2019.8.14.0000)

Requerente: Defensoria Pública do Estado do Pará (Defensor Público Alcides Alexandre Ferreira da Silva - OAB/PA 4807)

Requerido: Arapari Navegação Ltda (Advs. Joelson dos Santos Monteiro - OAB/PA 8090, Marta Inês Antunes Lima e OAB/PA 12231)

Procurador de Justiça: Estevam Alves Sampaio Filho

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, não conhecido o Incidente de Assunção de Competência, em razão da perda de seu objeto.

4 e Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0805600-07.2020.8.14.0000)

Impetrante: Vamario Soares Wanderley de Souza (Adv. Vamario Soares Wanderley de Souza - OAB/PE 33622)

Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Impetrado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos ¿ CEBRASPE (Advs. Maria Luiza Salles Borges Gomes - OAB/DF 13255, Daniel Barbosa Santos - OAB/DF 13147, Alexandre Botelho Ferreira - OAB/MG 96773, Alessandra Stracquadanio Costa Couto - OAB/DF 16247, Janine Costa de Oliveira - OAB/DF 46290)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Diogo de Azevedo Trindade ¿ OAB/PA 11270)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Decisão: retirado de pauta por determinação do Relator.

5 ¿ Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0802031-95.2020.8.14.0000)

Impetrante: Andree Kelly Gomes Cunha (Advs. Zarah Emanuelle Martinho Trindade - OAB/PA 18107, Virgilio Alberto Azevedo Moura - OAB/PA 17308)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Educação do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Maria Tereza Pantoja Rocha ¿ OAB/PA 9233)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Suspeição:** Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, segurança denegada.

6 ¿ Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800030-40.2020.8.14.0000)

Agravante: José Augusto dos Santos Cardoso (Advs. Paulo Henrique Pimenta Costa - OAB/PA 18477, Camila Araújo Trindade - OAB/PA 24179, Ana Cristina Azevedo Furtado Munhoz - OAB/PA 19695)

Agravado: Governador do Estado do Pará

Agravada: Secretária de Educação do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Gustavo da Silva Lynch ¿

OAB/PA 10261)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Suspeição:** Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, agravo interno conhecido e desprovido.

7 º Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0802513-43.2020.8.14.0000)

Agravante: Ana Flavia e Silva (Advs. Paulo Henrique Pimenta Costa - OAB/PA 18477, Camila Araújo Trindade - OAB/PA 24179, Ana Cristina Azevedo Furtado Munhoz - OAB/PA 19695)

Agravado: Governador do Estado do Pará

Agravada: Secretária de Estado de Educação do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Marlon Aurélio Tapajós Araújo º OAB/PA 12183)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Suspeição:** Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, agravo interno conhecido e desprovido.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 13h14min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA de 2021, realizada em **28 de abril de 2021**, por videoconferência, sob a presidência da Exma. Sra. Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores **RONALDO MARQUES VALLE**, **MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**, **EZILDA PASTANA MUTRAN**, **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**, **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**. Desembargadora justificadamente ausente **EVA DO AMARAL COELHO**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador de Justiça. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às